



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

653

APROVADO
Sala das Sessões 24 de Junho 2019
Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 93/2019.

Senhor Presidente.

O Vereador **GIOVANI MARCON** que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, e assim que aprovado pedimos que a Secretaria Legislativa desta Casa de Leis tome as devidas providências.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Requeiro que Vossa Excelência Presidente desta Casa de Leis, solicite ao Chefe do Executivo Municipal e a Secretaria Competente do Município, viabilizar o Atendimento 24h da Farmácia Especial.

JUSTIFICATIVA: Este pedido é de suma importância para a população campolarguense, visto que nos últimos tempos a demanda cresceu e a Farmácia atende somente no expediente normal, prejudicando muitas vezes quem trabalha e precisa ir depois do horário para buscar um medicamento.

Plenário Alberto Klemes, 25 de Junho de 2019.

Atenciosamente


Giovani Marcon
Vereador

21/30/19
25/06/19